

PORTARIA N. 591/2020, DE 07 DE Agosto de 2020.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando o Parecer n° 278/2020 – Procuradoria Jurídica (fls. 33/43), Processo Administrativo n. 2020.02.068963, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para contratação de Assessoria para Planejamento e Metodologia para a Educação a Distância – Produção de material didático, mídia impressa online e vídeo aula, com base no artigo 24, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei n° 8.666/1993;

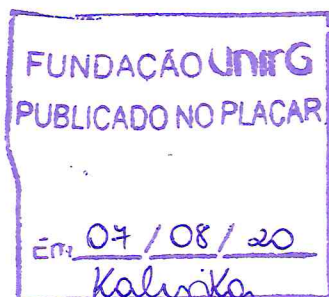
RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta de ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA, CPF n° 587.678.601-25, com base no artigo 24, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei n° 8.666/1993;

Art. 2°- O valor da contratação é de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Agosto de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG